

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



**CENTRO DE TREINAMENTO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA CREDENCIADO PELA SOCIEDADE  
BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA(SOBED)**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES – 2024**

**DRA. ELIANE REGINA BUENO RIBEIRO GARCIA**

Diretora Clínica da Santa Casa de Misericórdia de  
São José do Rio Preto

**DR. RODRIGO TADEU RODRIGUES SILVESTRE**

Coordenador do Centro de Treinamento e Serviço de Endoscopia Digestiva da Santa Casa de Misericórdia  
de São José do Rio Preto

O **DR. RODRIGO TADEU RODRIGUES SILVESTRE**, regente do serviço de Endoscopia Digestiva da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de vagas para médicos treinandos do primeiro ano para a Especialidade de Endoscopia Digestiva para o ano de **2024**, obedecendo às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva/SOBED, regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.

O programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva terá a duração de 2 (dois) anos e serão aceitas inscrições de médicos e formandos em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério de Educação e Desporto / MEC.

O candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar o diploma médico revalidado por Universidade Pública na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução do CFM Nº 1669 / 2003.

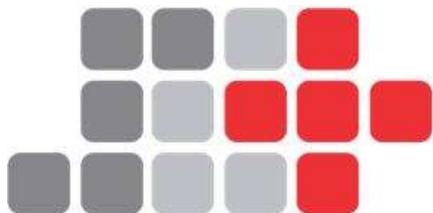
### **CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES**

Art.1º - As inscrições serão realizadas no período de **18/01/2024 a 16/02/2024**, excluindo sábados, domingos e feriados prolongados, no Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva, localizado na Unidade de Endoscopia, anexo à Santa Casa de Misericórdia, situada à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP.

Informações adicionais pelo telefone: (17) 2139-9209 ou por solicitação ao email: [endoscopia@santacasariopreto.com.br](mailto:endoscopia@santacasariopreto.com.br)

§1º. Na inscrição o candidato deverá apresentar cópias de:

- Carteira de Identidade;
- CPF;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



- "Curriculum vitae" atualizado;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Diploma de graduação do curso médico ou;
- Declaração da Instituição de Ensino na qual cursa o último período do curso médico com término previsto até 31/01/2015;
- 1 fotografia 3x4 recente;
- Aos estrangeiros e brasileiros com curso no exterior, será exigido o cumprimento da Resolução do CFM Nº 1669/2003 e seu registro no Conselho Regional de Medicina.
- Certificado comprovando o de término de especialização em CIRURGIA GERAL e ou CLÍNICA MÉDICA, com no mínimo dois anos, em instituições de reconhecimento nacional.

§2º. Ao candidato é obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição (anexo 1) contendo as seguintes informações:

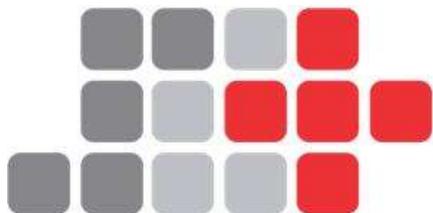
- Número do CPF próprio;
- Número do RG e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;
- Nome completo da mãe;
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Nome e estado da Instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;
- Nome da Instituição, especialidade que realizou especialização e data do término

§3º. Preencher corretamente o formulário de inscrição em letra legível ou de fôrma e assiná-lo; sendo que as informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, dando ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;

§4º. Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ **500,00 (Quinhentos reais)** na Secretaria do Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva da Unidade de Endoscopia Da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto; ou efetuar depósito na CC 13-005336-8, AG 0434, Banco Santander, em nome de PROCEDMED.

§5º. A inscrição poderá ser feita pelos Correios, através de SEDEX, com data limite de envio deste até o dia **09/02/2024**.

O candidato deverá enviar toda a documentação exigida, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e comprovante original do depósito da taxa de inscrição, para Rua República do Líbano, número 2700, casa 112, Jardim Tarraf II, CEP- 15092440, São José do Rio Preto-SP, ou entregar pessoalmente na secretaria da Unidade de Endoscopia Digestiva, localizada anexo à Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – SP, a Rua Fritz Jacobs, 1236, CEP 15025-055, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



§6º. Será permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à inscrição. A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para Treinamento em Endoscopia Digestiva da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto-SP.

§7º. Não será aceita inscrição cujo carimbo indique que foi postada após o dia **09/02/2024**

§8º. Não será devolvido o pagamento da inscrição, em qualquer hipótese.

## **CAPÍTULO II – ÁREA / VAGA**

Art.2º - O Concurso para Treinamento na Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto será específico para a área de ENDOSCOPIA DIGESTIVA, tendo como pré-requisito, especialização prévia em CIRURGIA GERAL e ou CLÍNICA MÉDICA, e serão oferecidas **01(vaga)** vagas para o ano de **2024**, podendo a critério do Coordenador do Serviço, ser **preenchidas até 03(vagas)**, uma vez que o Centro de Treinamento de Endoscopia da Santa casa de Misericórdia de São José do Rio Preto possui 03 vagas credenciadas junto a SOBED- Sociedade Brasileira de Endoscopia .

## **CAPÍTULO III – EXAMES**

Art. 3º - O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:

PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA – Abrangendo conhecimento de Medicina nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Endoscopia Digestiva. Valor 7,5 (sete e meio pontos)

SEGUNDA FASE – ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR – visando avaliar a postura, desenvoltura, objetividade, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo. Ocorrerá após a prova objetiva, no setor de endoscopia. Valor 2,5 (dois e meio pontos)

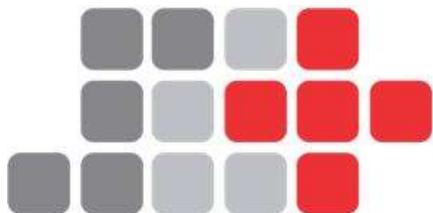
§1º. Sob nenhuma alegação serão realizadas provas individuais fora do local préestabelecido;

§2º. Os candidatos deverão se apresentar no local da realização da prova com trinta minutos de antecedência e somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas;

§3º. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

§4º. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

§5º. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e não haverá substituição



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



da Folha de Resposta, por qualquer erro do candidato;

§6º. Decorridas as 4 (quatro) horas a contar do início da Prova Objetiva, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do Caderno de Questões, que será personalizado, implica na anulação da prova do candidato em questão.

Art. 4º - Os critérios para exclusão do candidato são:

§1º. Apresentar-se após o horário estabelecido;

§2º. Não apresentar o documento exigido;

§3º. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

§4º. Não será permitido, em hipótese alguma, o porte ou uso na sala de exame de aparelhos eletrônicos, de quaisquer naturezas (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sob pena de retirada imediata da sala e desclassificação automática na prova;

§5º. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrer uma hora do início da prova;

§6º. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

§7º. Lançar mão de outros meios ilícitos para a execução da prova;

§8º. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

Art. 5º - **A PROVA OBJETIVA**

**Dia: 17/02/2024**

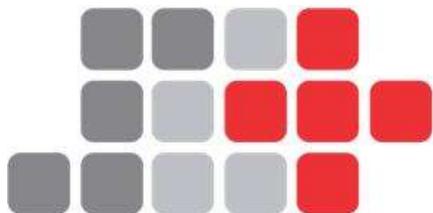
**Horário: 08:00h**

**Local: Anfiteatro do Centro de Educação Permanente (CEP) da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**

**Endereço: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Bairro Boa Vista**

Art. 6º - A ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR será realizada a seguir, ao término da prova do candidato, na Unidade de Endoscopia, para todos os candidatos;

§1º. Será obrigatória a apresentação do “Curriculum vitae” original documentado;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



§2º. O candidato que não comparecer à Segunda Fase estará automaticamente desclassificado do Concurso.

Art.7º - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas nas Primeira e Segunda Fases.

§1º. A nota final atribuída será de 0 a 10 (zero a dez);

§2º. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na Prova Objetiva;
- b) Maior nota obtida na Análise do "Curriculum vitae";
- c) Maior idade.

Art. 8º - O resultado final será divulgado no dia 19/02/2024 a partir das 8:00 horas, com a classificação dos candidatos, na Secretaria do Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva, localizado na Unidade de Endoscopia anexo a Santa casa de Misericórdia de São José do Rio Preto- SP, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP. Informações adicionais pelo telefone: (17) 2139-9209.

Art. 9º - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser endereçados ao Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva e deverão protocolar no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.

#### **CAPÍTULO IV - MATRÍCULA**

Art. 10º - O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula nos dias 26/02/19, das 8:00 às 17:00 horas, na Comissão de Reesidência Médica, localizado na Unidade de Endoscopia anexo a Santa casa de Misericórdia de São José do Rio Preto- SP, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto – SP.

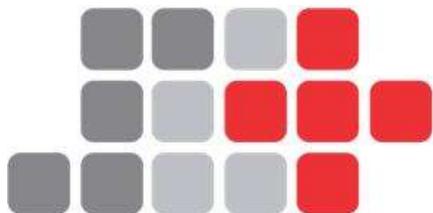
Caso a vaga não seja preenchida neste período, haverá uma segunda matrícula no dia seguinte com conhecimento da Secretaria do Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva.

É de total responsabilidade do CANDIDATO ou seu PROCURADOR acompanhar possíveis chamadas e matrículas no prazo estipulado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não comparecimento para matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato. O candidato habilitado que não comparecer na primeira matrícula será considerado DESISTENTE, ou seja, DESCLASSIFICADO, não podendo, participar de uma eventual segunda matrícula. O mesmo prazo será considerado para o PROCURADOR.

Art. 11º - Para ser matriculado o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Cópia do Diploma Médico ou atestado de conclusão do curso médico;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF;



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR

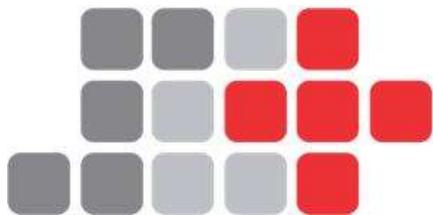


4. Certidão de nascimento;
5. Certidão de casamento;
6. Certificado de reservista;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo. O treinando que concluiu o curso de Medicina no ano imediatamente anterior deverá apresentar cópia do CRM até 31 de julho do ano corrente, sob pena de exclusão do programa;
9. Cópia do comprovante de inscrição junto ao INSS na modalidade de autônomo.

§1. Será permitida a matrícula por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à matrícula. A procuração deve ser específica para matrícula no Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

10- Cópia do certificado de especialização em CIRURGIA GERAL e ou CLÍNICA MÉDICA.

Art. 12º - O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



## ANEXO 1- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DE ADMISSÃO 2024

### DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data de Nasc.:

Cidade:

Estado:

RG:

CPF:

E-mail:

Nº Conselho:

Seguro de Vida:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

Emissão:

Endereço Resid.:

Nº

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

Cep:

Celular:

Telefones: Fixo:( )

Contato de Emergência 1:

Contato de Emergência 2:

### DADOS INSTITUCIONAIS

Formação Médica (Graduação)-

\* Formação Médica (Pré- Requisito)- Instituição:

Ano de Conclusão:

Especialidade:

Carteira de Reservista:

Data de Emissão:

Opção Única: ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Declaro estar de acordo com as Normas do Concurso ao 1º Ano de Endoscopia Digestiva para 2024, junto a Unidade de Endoscopia da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, cujo teor conheço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)